



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

ERRATA Nº 02

Art. 1º. Altera-se o número da Conta Corrente disposta no item “2.2.5”:

Onde se lê: Conta Corrente nº 001-2

Leia-se: Conta Corrente nº 435-2

Art. 2º. Continuam em vigor todas as demais disposições do Edital do Concurso Público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Monte Carmelo/MG, 27 de outubro de 2011.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

